

DATA DA LEITURA:		19/02/2025		ORGÃO:		FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE					
CODIGO		ID 6692 - UASG 930404		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		n° PBS-PRC-2024/04511		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO n° 008/2025					
ABERTURA		25/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRazo DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
14.12.1. a)	CONTRATO SOCIAL	X			14.1.26	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
14.12.1. a)	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			14.1.26	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
14.12.1. a)	CNH – DOS SÓCIOS	X			13.11.	EXEQUIBILIDADE	PODERA				
14.12.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			TR 3.1.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
14.12.2. e)	FGTS	X			TR 4.1.1	A ficha técnica só será exigida para os medicamentos dispensados de registro (medicamentos sujeitos à notificação simplificada - RDC ANVISA nº 199/2006) Esta deverá ser encaminhada junto com os documentos de habilitação.	VENCEDOR (SE FOR O CASO)				
14.12.2. b)	INSS	X				INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
14.12.2. b)	CERT. FEDERAL	X			7.3. / 8.1.2. / 8.1.3.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
14.12.2. c)	CERT. ESTADUAL	X			12.2.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.3. / 8.9.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X			
14.12.2. d)	CERT. MUNICIPAL	X			8.8. / 12.1.10	VALOR UNITÁRIO SEM ICMS/ISS e VALOR UNITÁRIO COM ICMS/ISS R\$	PROPOSTA				
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO III	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso				
	CIM				8.8. b)	No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício.	PROPOSTA				
14.12.2. f)	INSCRIÇÃO ESTADUAL				12.2.11.	Nº DO ITEM NO CBPF					
	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
14.12.3. b) 2022/2023	BALANÇO	X			7.3.	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA				
14.12.3. b.1.	CERT. CONTADOR CRC	X			TR						
14.12.3. a) 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI					
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM				12.2.10.	No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, deverá acrescentar a informação quanto ao imposto correspondente à diferença entre alíquotas interna e a interestadual, quando aplicável.	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
14.1.25	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			8.9.	fármaco conforme DCB, concentração do fármaco, a forma farmacêutica, a via de administração e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável ou não para as apresentações em comprimido.	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.2.2.	BULA	VENCEDOR	X			
14.1.26	AFE COMUM - ANVISA	X			12.2.8.2.	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
14.1.26	AFE COMUM - DOU	X			12.2.9.	Informar a alíquota de ICMS, se houver	PROPOSTA				
14.1.27	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.2.13.2.	APRESENTAR PLANILHA DE ICMS	PROPOSTA				
14.1.27	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
14.1.25	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.3. A descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. 7.10. Quando do cadastro das propostas, as descrições dos materiais/serviços ofertados, deverão ser detalhadas no campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 8.1.1. Valores UNITÁRIO E TOTAL com apenas 02 (duas) casas decimais. 8.1.2. Marca. 8.1.3. Fabricante. 8.1.4. Em modelo/versão, preencher, nos casos de medicamentos, com a quantidade da embalagem de fornecimento.						
14.12.3. b.4.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			11.6. intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo). 11.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 11.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 1.2 O julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do VALOR POR ITEM:						
14.12.3. b.4.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	CONSELHO DE FARMÁCIA				1.5. Os valores apresentados pela empresa em cada item devem ser limitados aos valores estimados durante a pesquisa de preços, para aceitação da proposta na seleção. A licitante vencedora deverá apresentar proposta ajustando seus valores aos preços unitários e totais aceitáveis, sob pena de desclassificação, caso não adeque sua proposta. 12.1. A proposta final do licitante arrematante deverá ser encaminhada no prazo de, no mínimo, 02 (duas) horas, a contar da solicitação. 12.1.6 Condições de pagamento e dados bancários da proponente que deve ser exclusivamente BRADESCO, conforme Decreto Estadual nº 43.250/22;						
	CERTIDÃO FARMÁCIA				DECLARAÇÕES						
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs						
	CRC NA PREFEITURA				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.						
	SICAF				DADOS DO REPRESENTANTE						
14.12.4. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			CARTA CREDENCIAMENTO						
14.12.4. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DECLARAÇÃO GERAL						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				DADOS DA EMPRESA						
14.1.4. CONSULTA	Cadastro de Fornecedores Suspensos				ANEXO II						
14.1.3. CONSULTA	CAFIL-PB				X						
14.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CGU										
14.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
					7.10. A licitante deverá descrever detalhadamente o material/serviço que está sendo oferecido, vedado a utilização de apenas expressões tais como: "Conforme o Edital", "Concordamos com o Edital", entre outras, sob pena de desclassificação. 13.3. Serão desclassificadas as propostas: a) que, após encerramento da etapa de lances, apresentarem preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentarem preço manifestamente inexequível, podendo o(a) Agente de Contratação, antes da desclassificação da proposta do licitante que apresentou a proposta ou o lance mais vantajoso, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao referido licitante, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital; b) que não atendam às exigências do ato convocatório, inclusive, quanto às regras constantes no Termo de Referência, especificações exigidas para os serviços e materiais, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente; c) que contiverem preço ou prestação dos serviços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.						
14.1.26	AFE TRANSPORTE	X			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA				5.4.1. Nos processos licitatórios destinados à aquisição de itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			E-MAIL licita02@pbsaude.pb.gov.br; TEL.: (83) 3229-9576 e (83) 3229-9585 (solicitar transferência para ramal 9576)						
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____						